



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**CONTROLE INTERNO**



**PARECER CONTROLE INTERNO/PMOP.**

**REFERÊNCIA:** Tomada de Preço - nº 2/2019-00001.

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia, para a “Construção de Uma Passarela com Piso em Concreto Armado e Estrutura em Madeira de Lei. Extensão: 406 Mt. Área 852,6m<sup>2</sup>.”

Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade Tomada de Preço, sob o nº 2/2019-00001 tendo como objeto Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia, para a “Construção de Uma Passarela com Piso em Concreto Armado e Estrutura em Madeira de Lei. Extensão: 406 Mt. Área 852,6m<sup>2</sup>. A convocação dos interessados ocorreu por meio da publicação do Edital nº 17/2019- CPL/PMOP.

**DO CONTROLE INTERNO**

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, ao tempo em que a Decreto Municipal nº 047/2009, dispõe acerca da sua instituição nesta administração pública municipal, atribuindo a Controle Interno, dentre outras competências, “realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Secretarias Municipais, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia”.

Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria para análise manifestação.

**DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO**

**1- Formalização do Processo**

O procedimento administrativo nº 2/2019-00001, instaurado para a realização da licitação na modalidade Tomada de Preço, cuja regulamentação consta no Art. 37, XXI da CF/88, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei nº8666/93, que estabelece normas cogentes de direito público.

- Solicitação de abertura de licitação, feita pelo Secretária Municipal de Infraestrutura do Município de Oeiras do Pará;
- Consta nos autos o memorial descritivo da obra, como também planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro e planilha de cálculo BDI;
- Despacho de autorização do Excelentíssimo Prefeito Municipal para abertura do procedimento administrativo.
- Autuação de Processo Licitatório pela CPL, Portaria que dispõe sobre a nomeação dos membros da comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará;
- Declaração de adequação orçamentaria e financeira de arcar com a despesa feita pela Contabilidade;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**CONTROLE INTERNO**



- Consta a minuto do edital;
- Parecer jurídico nº 044/2019/PMOP/AAA na fase interna;
- Houve autorização do Excelentíssimo Prefeito para abertura da fase externa do processo;
- Publicação do Aviso de Licitação em 16/05/2019.
- Edital nº 017/2019-CPL/PMOP e anexos;
- Consta no processo o documento da empresa, na fase de credenciamento e fase de habilitação;
- Consta nos autos proposta de preço feita pela empresa JOSE MAX MACHADO DE SENA - ME, inscrita com o CNPJ; 25.033.801/0001-84;
- Ata de Abertura e Julgamento de Sessão.
- Parecer jurídico nº 052/2019/PMOP/AAA na fase externa.
- Solicitação de Parecer Controle Interno.
- 10- Parecer emitido pela Controle Interno da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará.

## **2- Edital de Licitação**

O procedimento administrativo, está instituído com o Edital da Tomada de Preço nº 2/2019-00001, devidamente analisados pelo Controle Interno.

No referido edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, qual seja Secretária Municipal de infraestrutura, por intermédio da CPL, externando a realização de licitação, na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço, sob o regimento de execução de Empreitada por Menor Preço.

## **3- Prazos para realização do certame**

A publicação do Aviso de Licitação, em 16/05/2019, indicava a habilitação e apresentação propostas, bem como abertura dos envelopes em data de 03/06/2019 às 10h:00min, cumprindo o dispositivo legal que estabelece o prazo mínimo de dias contados a partir da última publicação do edital resumido, ou ainda a efetiva disponibilidade do edital e respectivos anexos, prevalecendo a data que ocorrer mais tarde.

## **4- Limites para determinação da modalidade**

A realização de licitação na modalidade Tomada de Preço é aplicável para a contratação de Obras e Serviços de engenharia, nos termos da Lei nº8.666/93. O que se aplica ao caso em tela, uma vez que o objeto licitado consiste em Obras e Serviços de Engenharia.

## **CONCLUSÕES**

O exame dos atos realizados nas fases internas e externas do processo licitatório demonstrou que foram cumpridas todas as determinações vigentes, ainda considerando a legalidade através do parecer técnico jurídico conclusivo, esta Coordenadoria de Controle Interno manifesta-se FAVORAVEL pela regularidade do referido processo estando apto a gerar despesas a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Oeiras do Pará com as empresas JOSE MAX MACHADO DE SENA -ME, inscrita com o CNPJ; 25.033.801/0001-84.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**CONTROLE INTERNO**



É o parecer SMJ.

Encaminhem-se os autos a Comissão Permanente de licitação-CPL.

Oeiras do Pará, 07 de junho de 2019.

**ESDRAS LOPES RODRIGUES**  
Controlador Interno do Município de Oeiras do Pará  
Portaria nº 125/2019